



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 060/2013.

Brasília, 25 de março de 2013.

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores do FNDE.

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco L, nº 30 – 5º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Leis e Estatutários, expor e requerer o que se segue:

- Alteração nos índices da remuneração dos servidores do FNDE, constantes das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE – PEC/FNDE, na proporção de 40% (quarenta por cento), para nível superior e 70% (setenta por cento), para nível médio;
- Unificação das tabelas remuneratórias entre as Carreiras e Plano Especial de Cargos do FNDE – PEC/FNDE, ou seja, tabela remuneratória única para o PEC e Carreiras do FNDE;
- Equiparação da GQ de nível intermediário com o valor da GQ III da Carreira de Ciência e Tecnologia;
- Enquadramento dos servidores do PEC/FNDE, ativos e aposentados, que já tenham cumprido o tempo necessário para tal, no último padrão da tabela;
- Redução do número de padrões das Carreiras e do Plano Especial de Cargos – PEC/FNDE de 18 para 13 e redução do interstício de 18 para 12 meses;
- Regimentação/Criação das Gratificações de Qualificação – GQ's II e III (Graduação e Especialização), para os servidores de nível médio, nos parâmetros das RT's de nível superior, assunto já abordado pela CONDSEF no MPOG;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

- Melhoria no valor das RT's (Retribuição de Titulação) – Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado – nos moldes dos valores da Carreira de Ciência e Tecnologia;
- Incorporação da GDAFE e GDPFNDE, nas aposentadorias e pensões pela média dos pontos dos últimos 60 meses, ou seja, 20% em cada ano correspondem à pontuação de 100%.

Solicitamos uma agenda de reuniões para tratarmos do ponto acima.

Atenciosamente,



Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF